



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTRARIA MUNICIPAL Nº 033/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 3º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004,

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, a Servidora Pública Municipal Estatutária, a Senhora **SUELEM APARECIDA VERA**, Matrícula Funcional de nº 41548-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Manutenção e Conservação I, a contar da data de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal